



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 4.711, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VivaLeite” e da providências”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VivaLeite”, **DECRETA-**

Art. 1º – Fica reconstituída a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VivaLeite”, que fica assim constituído:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: ALINE MARIA DE OLIVEIRA PRADO – RG: 28.950.383-8/SSP/SP

Suplente: ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA – RG: 33.796.203-0/SSP-SP

II – Representante do Município na área da Saúde:

ALINE LOUISE DE MORAES SOUZA – RG: 44.741.743-5/SSP-SP

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA – RG: 9.772.716-7/SSP/SP

Suplente: ADRIANA APARECIDA BRASILINO GIMENES – RG: 22.033.617-9/SSP/SP

Art. 2º - Os representantes mencionadas no art. 1º exercerão a representação sem qualquer ônus para o município, cuja gestão será revestida de probidade administrativa, impessoalidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

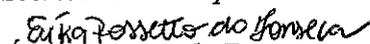
Art. 3º - Os representantes indicados no art. 1º representarão a entidade, em juízo ou fora dele, em estabelecimento bancário, pessoas físicas ou jurídicas, sempre no interesse, defesa e liames contratuais em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de dezembro de 2021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta